

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 29-3-1946

(Considerada de Utilidade Pública — Lei 765/52)

Sede própria: Avenida Franklin Roosevelt, 39

13.º — Sala 1.310

Caixa Postal 4.978 — Tel. 252-7845 — ZC-89

(EDIFÍCIO PORTUGAL)

Rio de Janeiro — Brasil



021 248 8038
21-252-7845



ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PORTO ALEGRE
ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Rua Felizardo s/nº — Jardim Botânico
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Departamento de Divulgação

BOLETIM INFORMATIVO N.º 273 — RJ. — JULHO/AGOSTO DE 1978

POBRE EDUCAÇÃO FÍSICA BRASILEIRA

Aos colegas:

com o título em epígrafe, recebemos do ilustre Prof. Dr. Antonio Boaventura da Silva, Titular da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, Delegado Regional da FIEP naquele estado, associado da APEF-São Paulo, e de nossa APEF-RIO — o que muito nos honra — um longo artigo sobre a Lei n.º 6503/78 — a lei das dispensas em Educação Física. É a sua valiosa contribuição para fins de alerta e protestos contra o que se faz, no Brasil, contra a Educação Física.

O Prof. Boaventura é uma figura ímpar de nosso magistério especializado, com uma longa e brilhante folha de serviços prestados à causa da Educação e da Educação Física em nosso país. Suas palavras e atitudes são exemplos para toda a classe.

Em sua homenagem — e para que sirva de incentivo a todos os colegas, com vistas a uma futura tomada de posição, digna e efetiva de todos os Professores de Educação Física, em âmbito nacional — estamos iniciando, neste Boletim, a publicação do artigo que, com a devida vênica de seu ilustre autor, subscrevemos integralmente.

Pela transcrição,

A Diretoria da APEF-RIO

POBRE EDUCAÇÃO FÍSICA BRASILEIRA!

No primeiro dia útil deste Novo Ano da Graça, eis que as nossas esperanças vêm de sofrer o primeiro impacto ao deparar, logo na primeira página do Diário Oficial da União, com a Lei das dispensas em Educação Física.

Dos 23 artigos do Decreto Federal número 69.450, de 1/11/71, que regulamenta a obrigatoriedade da Educação Física nos estabelecimentos de ensino, o único a merecer transformação em Lei, certamente pela sua suposta importância, foi justamente o 6.º, aquele que torna «facultativa a participação nas atividades físicas».

Nada mais, do referido Decreto, mereceu maior importância e atenção dos legisladores, para transformação em Lei, como por exemplo, o artigo 17: «Os estabelecimentos de ensino, para o exato cumprimento das disposições deste Decreto, deverão assegurar aos alunos do ensino primário e médio, assistência médica e odontológica, instalações, equipamentos e material necessários à execução do programa».

Ou o artigo 20, que prevê: «As instituições de ensino superior, quer oficiais, quer particulares, aproveitando as facilidades proporcionadas pelo Governo Federal, programarão a construção das instalações e a aquisição do material de Educação Física...»

Nada mais do referido Decreto, insistimos, parece ter merecido a atenção dos dirigentes, a não ser as maneiras de tornar facultativa a prática da Educação Física. Essa sim, mereceu Lei Especial. Por que então não abolir de vez a celebre obrigatoriedade que até hoje redundou inócua, além de antipática?

A referida Lei, a nosso ver, representa um desprestígio para toda a classe especializada do País, que deve estar de pésames por não ter sabido lograr até o presente, um conceito satisfatório para a sua atividade profissional, sequer para colocá-la a salvo das restrições que lhe vêm sendo impostas, segundo a concepção filosófica dos dirigentes que se sucedem na administração da Educação Física e Esportiva do País.

De pésames devem estar também os dirigentes da Educação Física Nacional que, certamente consultados a respeito, não tenham sido ouvidos ou tenham apostado seu aval.

De qualquer modo, pode parecer aos menos avisados que as nossas preocupações sejam infundadas, uma vez que houve apenas transformação em Lei de um artigo de Decreto já em vigor.

Nesse sentido, devemos esclarecer que às Universidades Estaduais cumpre apenas o atendimento do que está determinado em Lei e, portanto, a regulamentação da implantação da Educação Física nos meios Universitários, constando apenas de um Decreto, vinha sendo orientada não em termos de uma imposição de Lei, mas de valorização cultural da referida atividade e de enriquecimento da formação profissional e social dos estudantes de todas as áreas de estudo, independentemente de idade e de estado civil.

Infelizmente, foi mudada a regra do jogo. Agora «a exceção será praticante da atividade física», pois a maioria tem como se livrar dessa prática. Afinal, um Estado se caracteriza pelo grau de cultura que desfruta seu ensino Universitário!

Assim é que a Universidade pelas suas responsabilidades na formação de profissionais de todas as áreas, não pode estar alheia ao movimento universal de valorização da Educação Física e Esportiva, no seu mais amplo sentido de bem-estar social, de educação e de cultura, indispensável em todas as idades. Tudo isso diz respeito à vida e portanto com valor suficiente para fazer parte da cultura dos profissionais de nível universitário, não porque diz a Lei, insistimos, mas porque recomenda a ciência, o bom senso, a experiência e a sabedoria.

Enquanto isso não acontece, os redatores esportivos, os administradores do ensino, os dirigentes esportivos, os políticos, enfim o povo, todos perguntam onde estão os atletas deste País de 110 milhões de habitantes? A nosso ver, continuarão a permanecer em vão, conforme já tivemos oportunidade de escrever (1960), porque somente terão resposta satisfatória, oito a dez anos depois que a Educação Física Escolar começa a se realizar de forma efetiva, ininterrupta, séria, organizada e avaliada, a partir, no mínimo, das primeiras séries de ensino de 1.º grau (antigo ensino primário).

E quando se dará esse milagroso acontecimento? Quando os administradores do ensino alcançarem maturidade no terreno educacional, isto é, quando os responsáveis pela execução do processo educacional tiveram informação e sensibilidade suficientes para aceitar e admitir culturalmente que a atividade física (suficiente) é tão importante e indispensável quanto a alimentação (adequada) e o sono (reparador), para se poder viver uma vida mais completa e mais digna de um cidadão útil, de um profissional culto e de um chefe de família consciente.

Não é esta a primeira e não será a última limitação a ser imposta pelos legisladores à Educação Física, restringindo-a no desempenho de seus objetivos edu-

cionais e formativos. Já com o evento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quando a Educação Física era obrigatória até a idade de 21 anos, esse limite foi reduzido para 18 anos, contrariamente às recomendações dos dirigentes da Educação Física Nacional, reunidos em São Paulo em torno da APEF (1949), que propunham o cancelamento desse limite face aos benefícios da atividade física em qualquer idade.

Em fins de 1971, com a publicação do Decreto Federal n.º 69.450, eis que, surpreendentemente, o referido limite de obrigatoriedade da Educação Física, passou a ser de 30 anos, mais condizente, portanto, com as sugestões oferecidas pela Classe, 20 anos atrás — Ou essa Classe era inteligentíssima naquele época ou... bem, não sabemos como entender essa transformação.

Muitos outros exemplos dessa natureza poderíamos oferecer e que comprovam que a legislação da Educação Física Nacional tem estado ao léu da interpretação filosófica dos Senhores Dirigentes do Ensino, Coordenadores, Secretários e Legisladores, em virtude de não ter logrado até o presente, no Brasil, um prestígio condizente com o seu valor e importância na formação física, educacional, recreativa e esportiva da juventude.

Nesse sentido é que a Educação Física deveria ser apoiada e incentivada pelos órgãos responsáveis de nossas Universidades. Em caso contrário, deveriam ter coragem suficiente para rejeitar seu caráter tão antipático de obrigatoriedade, no currículo Universitário, admitindo-a apenas facultativamente.

Nessas condições, entendemos que todos os nossos esforços, especialmente dos legisladores, deveriam ser orientados não com o espírito da Lei em apreço, facultando ao jovem a válvula de escape da prática da atividade física, mas sim, no sentido de conduzi-lo, informá-lo e conscientizá-lo para uma prática esportiva em termos de compensação pelo esforço mental dispendido nas atividades acadêmicas; de melhoria das condições físicas e de saúde; de sadio aproveitamento dos momentos de lazer; de melhoria das condições posturais e estéticas, de melhoria, enfim, da própria dignidade física que todo cidadão deveria saber preservar em todas as idades.

Se é verdade que, biologicamente, devemos admitir a atividade física suficiente, ao lado da alimentação e do repouso, como fator indispensável para uma vida mais completa, então a Universidade não pode estar alheia a essa conceituação científica, cabendo-lhe propiciar aos estudantes de todas as áreas, experiência, conhecimento e informação cultural suficientes para que os profissionais de nível universitário — justamente aqueles que deverão assumir os postos de liderança e comando na administração do País — possam estar conscientes da essência e natureza, do valor e importância e da necessidade da atividade física suficiente em todas as idades e, desse modo — quando dirigentes, administradores, coordenadores, legisladores, secretários, etc. — possam apoiar e valorizar o movimento de massificação dessa atividade, em que o País se diz estar empenhado, através do Plano Nacional de Educação Física e Desportos (PNED).

Tão importante é o papel da Universidade nesse movimento, que a «Fédération Internationale d' Education Physique» (FIEP), em seu recente relatório à UNESCO (Julho de 1977), recomenda textualmente: «Considerando a importante tarefa dos dirigentes e responsáveis nacionais, desenvolvida nos diferentes países pelas personalidades de nível universitário, torna-se necessário que os estudantes de todas as especializações, recebam também, ao lado de seu treinamento físico, informação cultural sobre os problemas fundamentais da Educação Física e Esportiva, em relação com a saúde individual e social e a ocupação sadia do tempo de lazer».

(Continua no próximo Boletim)

NOTÍCIAS:

A Diretoria Informa:

- 1 — A diretoria da APEF-RIO estará reunida nos dias 26 de julho e 30 de agosto às 16 horas.
- 2 — A APEF-São Paulo realizou, em promoção conjunta com o SESC e colaboração da USP e da Secretaria Municipal de Esportes, o XIX Curso Internacional de Expansão Cultural em Educação Física, no período de 21 a 30 de junho último.
- 3 — Um Seminário de Desportos e Recreação foi realizado, entre 11 a 15 de julho, pela Escola de Educação Física de Volta Redonda. Na programação: Atletismo, Vôlei e Recreação.
- 4 — XI Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil — de 6 a 12 de agosto, em Poços de Caldas, Minas Gerais — A APEF-RIO recebeu atencioso convite da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil. **Gratos.**

5 — Entre os formandos de Educação do Curso de Pedagogia de 1978, da Sociedade Unificada de Ensino Superior «Augusto Motta», nossa colega e associada **Maria Zorilda Castelo Branco**, a quem parabenizamos com muita simpatia».

6 — Da **Deputada Lygia Lessa Bastos** recebemos a publicação «Relatório, Conclusões e Recomendações», da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, do Congresso Nacional, da qual foi a Relatora, instalada para examinar a situação da Mulher em todos os setores de atividades. Gratos.

7 — A Profa. **Elisa Maria Jardim da Costa**, nossa estimada associada, brilhando na organização e direção do «I Festival Nacional de Ginástica Rítmica Desportiva do Tijuca Tennis Clube», realizado em julho. Foi uma linda festa de ritmo, técnica, beleza e congracamento desportivo. Parabéns.

8 — O Instituto de Professores Públicos e Particulares editando o seu Boletim Informativo, a que denominou de «O Ensino», o mesmo nome de sua antiga e excelente revista técnica, editada durante muito anos. A APEF-RIO dá as boas-vindas ao novo informativo dedicado ao magistério.

9 — **ATENÇÃO, COLEGAS. TEMOS UM ENCONTRO MARCADO NO DIA 27 DE SETEMBRO, O «DIA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA».**

Notícias da FIEP — (FEDERATION INTERNATIONALE D'EDUCATION PHYSIQUE):

O QUE A FIEP OFERECE A SEUS PARTICIPANTES

O serviço regular do Boletim FIEP, que traz uma documentação de caráter internacional, realmente excepcional.

- Múltiplas possibilidades de informação científica, técnica e pedagógica e de aperfeiçoamento profissional, pelos seus congressos e cursos internacionais. Prioridade de admissão e taxa de inscrição reduzida são geralmente proporcionadas para essas reuniões, aos membros da FIEP.

- Uma facilidade de intercâmbio cultural e de relações internacionais amigáveis, de ajuda eventual e de conselhos para uma permanência no estrangeiro, graças à sua organização administrativa internacional e a seus delegados em 78 países.

- As alegrias espirituais — que não são de se menosprezar — do combate comum, numa grande equipe internacional:

- para reunir as boas vontades, a fim de se esforçar por conservar no esporte os valores educativos que ele traz em si e que parecem — que pena! — cada vez mais ameaçados.

- Filie-se à FIEP, colega: através de seu boletim você toma conhecimento dos mais importantes eventos mundiais sobre Educação Física e Esportes. Há neles, também, excelentes trabalhos técnicos de autoria de renomados especialistas. Para sua filiação, procure seus representantes no Rio: — o Delegado Regional, Professor Manoel José Gomes Tubino, na Universidade Gama Filho, e a Delegada Adjunta, Professora Maria Luiza Amaral, na AFEF-RIO.

- As anuidades da FIEP, são as seguintes para 1978: membro individual — Cr\$ 135,00 — membro coletivo: Cr\$ 270,00. Procurem os Delegados da FIEP para a renovação de sua assinatura.

S E C R E T A R I A :

1) **Horário da APEF-RIO:** — nossa Associação está funcionando, normalmente, de 2a. a 6a. feira, de 13 às 17 h. Para atender o colega associado, ou qualquer outro que nos honre com sua visita, há sempre um Diretor, além do nosso funcionário administrativo.

2) Mantenha atualizado o seu endereço. A ECT tem devolvido vários Boletins por não encontrar, nos endereços registrados, os seus destinatários.

3) **Recebemos e agradecemos:** — Jornal da SOSETE ns. 16 e 17 — Boletins 1, 2 e 3/78 da WLRA (World Leisure & Recreation Association) — O Timbira ns. 4 e 5, jornal-revista da Colônia Maranhense — Perspectiva Universitária ns. 99, 100 e 101 — Revista de março/abril 1978 e Boletins mensais de junho, julho e agosto-78 do Clube Militar — Revista Desportos ns. 20, 21 e 22/78 — Boletim Informativo n. 12/78 da Diretoria de Esportes de Minas Gerais — Boletins ns. 4 e 5 dos III Jogos Estudantis do Município do Rio de Janeiro — CORREIO ROSACRUZ ns. 61, 62 e 63 — Boletim n.º 318 (jan./jun.-78) do Centro Excursionista Brasileiro — Informativo TOPPER n. 4 — Congressos n. 18 — informativo da BRASENCO — Cadernos de Lazer ns. 1, 2 e 3, Caderno da Terceira Idade n. 1 e Organização de Competições Desportivas,

publicações editadas pelo SESC Regional de São Paulo — **Boletim UERJ** ns. 143 e 144, — «**O Servidor Municipal**», maio/jun.-78 da Associação dos Servidores Municipais de São Paulo — **Informativo n. 25**, da USEM-RJ — **APCE-Jornal n. 4** (maio-78) da Associação do Pessoal da Caixa Econômica — **Noticiário do Magistério n.º 8**, da UECIRJ — **Boletim de Julho do Social Ramos Clube** — **Náutico Notícias n. 129**, do Náutico Atlético Cearense — **Jornal da ASCB n. 104** — **LUDENS**, abril/78, do Instituto de Educação Física de Lisboa.

TESOURARIA:

1) **AUMENTO DA ANUIDADE SOCIAL:** — a APEF-RIO é parte de toda uma comunidade que sofre, dia a dia, os constantes aumentos do custo de vida. Por esta razão, vimo-nos obrigados a solicitar a aprovação do Conselho Fiscal para o aumento da anuidade social, para que pudéssemos atender aos encargos financeiros da APEF-RIO, encargos esses mensais e inadiáveis; — impostos e taxas (predial, água, lixo), contas de luz e telefone, taxa de condomínio, que será acrescida enormemente este ano com a mudança das caixas de luz e força do edifício, remuneração do funcionário, incluindo os pagamentos de INPS e PIS, correspondência e despesa com a confecção do nosso Boletim, e com a aquisição de material de secretaria e de limpeza. Além disso, toda a programação cultural e de defesa de classe, a ser desenvolvida pela APEF-RIO, dependerá de recursos financeiros disponíveis em caixa. **Contamos com a compreensão de todo o quadro social.**

2) **A nova taxa social:** — a partir de janeiro de 1978, é esta a nova taxa devida pelos associados da APEF-RIO:

— **mensalidade:** Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), que poderá ser paga por semestre (Cr\$ 120,00) ou por ano (Cr\$ 240,00), para os sócios contribuintes, correspondentes e estagiários;

— os sócios proprietários pagarão Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por mês, sendo Cr\$ 60,00 por semestre ou Cr\$ 120,00 por ano.

3) O colega que já é professor do Estado poderá descontar em folha a sua anuidade. Venha, pois à APEF-RIO assinar a autorização para esse desconto; ficará mais fácil para você e para sua Associação.

4) Você que, ainda, não é professor do Estado: — visite a sua Associação e salde o seu débito. Se seus inúmeros afazeres impedem essa visita, telefone e diga onde pode ser procurado; a APEF não tem cobradores, mas um dos diretores irá ao seu encontro, prazerosamente.

5) Ao colega sócio-correspondente solicitamos que envie sua contribuição social através de cheque nominal ou ordem de pagamento a favor da **Associação dos Professores de Educação Física do Rio de Janeiro**, no valor da anuidade (Cr\$ 240,00) ou do semestre (Cr\$ 120,00, cada semestre). O recibo de quitação será enviado pelo Correio.

DEPARTAMENTO CULTURAL

1) **PRÊMIO PROFESSOR MANOEL MONTEIRO SOARES — 1978**

— Cr\$ 10.000,00 —

(Instituído pela APEF-RIO em memória de seu antigo Presidente)

B A S E S

TEMA GERAL: «As atividades físicas na Recreação e no Lazer»

- 1 — os concorrentes terão total liberdade para abordar o tema, seja, por exemplo, em seus aspectos bio-psico-sócio-filosóficos, ou sobre as múltiplas aplicações práticas das atividades físicas na área da Recreação e do Lazer, ou, ainda, sobre quaisquer outros enfoques, a critério de cada um.
- 2 — só poderão concorrer ao prêmio os Professores de Educação Física.
- 3 — cada autor só poderá concorrer com um original.
- 4 — os trabalhos, obrigatoriamente inéditos, deverão ser encaminhados, até 30 de setembro de 1978, à sede da APEF-RIO (Av. Franklin Roosevelt, 39 s/1310 — Rio de Janeiro).
- 5 — os trabalhos deverão ser assinados com o pseudônimo dos autores. Em envelope separado, devidamente lacrado e subscrito com o seu pseudônimo, o concorrente deverá colocar uma ficha onde conste os seguintes elementos: nome, assinatura, fotocópia do registro no MEC, número de sua Carteira de Identidade e de seu C.P.F., residência e local de trabalho.

- 6 — os trabalhos deverão ser escritos à máquina, em 3 vias e em espaço dois. Uma via de cada trabalho ficará arquivada na APEF-RIO; as demais estarão à disposição dos autores, após o término do concurso.
- 7 — o prêmio único, de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), será entregue, em solenidade, no dia 6 de novembro de 1978, data natalícia do saudoso Professor Manoel Monteiro Soares.
- 8 — A Comissão Julgadora será dada a conhecer oportunamente.

Nota: — Os membros das Diretorias e dos Conselhos da APEF-RIO e da ABDR não poderão concorrer a este prêmio.

2) **Curso de Folclore:** — Aguardamos a chegada da Profa Margarida Ferreira da Cunha, nossa Diretora Cultural, de sua viagem à Europa, para marcarmos, em definitivo, o período de realização do Curso de Folclore que terá, além das danças Luso-Brasileiras, várias danças folclóricas internacionais pesquisadas pela Profa. Margarida no curso internacional realizado em julho na Áustria. Aguardem noticiário a respeito.

3) **Curso de Arbitragem de Ginástica Olímpica e Reciclagem** — realização da Federação Carioca de Ginástica, no período de 17 a 31 de agosto/78. Informações e inscrição na sede da Federação (Rua da Lapa, 236 — 6.º andar — s/619).

4) **Próximos eventos internacionais:**

— A Associação Nacional de Parques e Recreação dos Estados Unidos da América do Norte realizará, entre 14 e 18 de outubro, o seu Congresso de 1978, na cidade de Miami, em conjunto com a WLRA. O congresso está planejado para atender todos os interesses específicos no campo da recreação, parques e serviços do lazer, sejam eles de caráter comercial, governamental, aquáticos, de artes, de manutenção, de educação, pesquisa ou de outra natureza. Para pedidos de formulários de inscrição, reservas de hotel e/ou informações, escreveram para Mrs. JEANNETE T. HUNT — Coral Gables agosto a 6 de setembro de 1978, no Palácio do Trabalho e dos Desportos de Narbonne, 33134, U.S.A.

— **Estágio Internacional de Dança Contemporânea e de Dança-Jazz** — de 31 de agosto a 6 de setembro de 1978, no Palácio do Trabalho e dos Desportos de Narbonne, França sob a orientação das Professoras Ginette Bastien, Monique Amiel, Annick Choux e Dany Marrotte. Preço total do curso: 420 FF — Inscrições: dirigir-se a G. Bastien — 12, rue du Palais, 11000, Carcassonne, França.

— **Curso de Fisiologia e Biomecânica do Movimento** — criado pela Universidade de Paris-XI (Centro d'Orsay), permitirá a obtenção do D.E.A. ou do Doutorado de III ciclo. Pedidos de informação e de admissão ao curso devem ser dirigidos a: — Professeur Bonisset, Centro d'Orsay — F 91405 Orsay — França.

DEPARTAMENTO SOCIAL

1 — A APEF-RIO cumprimenta seus associados aniversariantes dos meses de julho e agosto.

2 — **DIA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** — Pela 23a. vez consecutiva, estaremos comemorando, em 27 de setembro próximo, o «Dia do Professor de Educação Física», com um almoço de confraternização da classe às 13 horas, no «BUFFET CLASSE A», sito na Rua Barão de São Francisco n. 322 — Vila Isabel (entre a Pça. Barão de Drumond e a Rua Teodoro da Silva) — que está sendo inaugurado no final do mês de agosto. São proprietários do «Buffet Classe A» o nosso colega Prof. José Esteves de Oliveira e Sra. Léa Scarambone. No tradicional sorteio teremos como brindes, entre outros, rádios, calculadoras, máquinas fotográficas, além da oferta de estada para duas pessoas, e por dois dias, nos seguintes hotéis: **Universal 1** (São Lourenço), **Itaici** (Lambari), **Sans Souci** (Friburgo) e **Vale do Sol Vermelho** (Teresópolis), uma cortesia da SOSETE — Representações de Hotéis e Turismo Ltda. Venha, colega participar de nossa festa; antecipe sua inscrição, facilitando-nos na organização dos festejos de nosso dia. O colega Esteves está preparando uma requin-

tada recepção aos colegas. No local, grande estacionamento para os «motorizados». Taxa única de inscrição: Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros).

3) — **DOMINGUEIRA**: — o nosso próximo passeio será a **Vassouras**, onde seremos recebidos no Hotel Mara Pálace, com piscinas, play-ground, sala de jogos e sauna à nossa disposição. Será no último domingo de agosto, dia 27, e a taxa única de inscrição é de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) para os adultos, e de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) para crianças até 6 anos de idade, não ocupando lugar no ônibus. A taxa inclui o transporte (ônibus) e o almoço no hotel e uso de suas instalações. Venha fazer a sua inscrição na sede da APEF-RIO; são apenas 30 (trinta) vagas. — **Em tempo**: — o passeio a **Visconde de Mauá**, marcado anteriormente para junho, realizaremos no mês de novembro.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

1) **Convênios**: — a) A APEF-RIO assinou convênio com o **Laboratório de Patologia Clínica, do Dr. Raphael Achilles Cali**, através do qual nossos Associados e seus dependentes podem beneficiar-se em exames de laboratório, de preços especiais. É necessária a apresentação da carteira social da APEF-RIO. O laboratório está situado no Largo São Francisco, 26 — Grupo 1110 — Edifício Patriarca — Centro.

c) **DR. JORGE CELIO DANTAS BARBAS** — Especialista em rinite faringite alérgica e doenças da pele — também oferece consultas especiais para os associados da APEF-RIO e seus dependentes, no consultório à Rua Conde do Bonfim, 232 - s/309 - Tijuca.

c) A APEF-RIO assinou novo convênio em benefício de seus associados. Agora é com a **SOSETE — Representações de Hotéis e Turismo Ltda.**, com sede na Avenida Almirante Barroso,, 139-A, que ofereceu ao associado da APEF-RIO o «Plano de Férias Financiadas SOSETE», com pagamento em até 10 prestações mensais, sem entrada, e com o primeiro pagamento 30 dias após as férias. Há também excursões de fins de semana, a preços especiais. É tempo de você ter mais alegria e satisfação em suas férias. Procure a SOSETE que tem as melhores opções a lhe oferecer.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECREAÇÃO

(ABDER)

«Construa um mundo melhor através da Recreação»

1 — Curso de Recreação Comunitária

Conforme noticiamos em Boletim anterior (m./abril), realizou-se o Curso de Recreação Comunitária, durante os meses de junho e julho p.p., sob o patrocínio do Sindicato dos Assistentes Sociais de Rio de Janeiro e a colaboração da **ABDR**. O referido Curso foi planejado e organizado pelos profs. José de Souza Rocha e Maria Pereira de Queiroz, sendo esta a coordenadora.

Os temas abordados foram de uma grande felicidade, porque além de atuais, estiveram a cargo de educadores experientes, atuantes e, o que é mais importante, dignos e conscientes profissionais. Num preito de agradecimento, queremos citar aqui os nomes dos nossos amigos professores: Augusto Rodrigues, Eliane Zoghbi Ayala, Elza de Souza Pinto, Helio Ferreira da Costa, José de Souza Rocha, Marta Gamond Saravia, Maurette Augusto, Neusa Nunes, Person Cândido M. da Silva e Thomaz Bernardo Costa Filho.

Por motivos justificados, não pudemos contar com a participação da consócia Dacylde Póvoa Thomaz.

Igualmente agradecemos à presidente e ao coordenador do Sindicato, respectivamente, a jornalista Leonor Amorim e o Assistente Social, Roberto Dias, bem como aos demais membros da sua secretaria, pela acolhida, dedicação e calor humano dispensados a professores e alunos. Quanto a estes, foram para nós motivo de grande satisfação ao depararmos com um grupo de Assistentes Sociais, Musicista, Advogado e Funcionários de Empresas e Indústria. Todos eles assumem importantes cargos e Funcionários de Empresas e Indústria. Todos eles assumem importantes cargos, sendo que a maioria é encarregada de planejar e dirigir atividades de Recreação para o uso do Lazer.

2 — Encontro

Dando prosseguimento ao G.T., reunimo-nos no dia 26/06/78 para estudarmos e compararmos as pesquisas feitas para um levantamento da Recreação no Rio e em São Paulo, conforme determinação do Encontro p.p. Esse encargo tornou-se muito dificultoso, devido a cada entidade, oficial ou não, reger sozinha ou quase, as suas programações de Lazer. Por isso o resultado não foi o que se esperava. A **ABDR** ainda não dispõe de pessoal suficiente para dar cobertura a todas as tarefas para as quais se propõe. São muito pouco os membros da Diretoria que podem colaborar, uma vez que as obrigações de muitos não lhes dão tempo disponível para tanto. Temos contado com a ajuda efetiva de sócios e de outras entidades. A nossa consócia e incansável colaboradora, Assistente Social — Zally Pinto Vasconcellos de Queiroz, do SESC Reg. de S. Paulo, trouxe para o nosso G.T., bastante subsídio para o já referido levantamento de dados. Ela, na qualidade de sócia responsável da **ABDR** no seu Estado, enviou cartas e fichas a diversas entidades, principalmente do SESC.

Ela, ainda, junto aos professores Antonio Carlos Bramante e Antonio Marcos Boschi, elaboraram várias fichas, no sentido de facilitar as respostas sobre a situação dos programas de Lazer.

Os participantes do Encontro resolveram, portanto, dar um prazo maior, para se obter maiores e mais completas informações tanto lá em São Paulo quanto aqui no Rio. Estiveram presentes a reunião os seguintes companheiros:

- Zally Pinto Vasconcellos de Queiroz — SESC — Regional — S. Paulo;
- Irene de Medeiros Thompson — SESC — Regional — Rio;
- José de Souza Rocha — Coordenação de Educação Física — Rio , e Faculdade de Educação Física — Universidade Gama Filho, e
- Maria Pereira de Queiroz — Presidente da **ABDR**.

3 — Internacionais

Na 2a. quinzena de agosto, realizar-se-á a 7a. Conferência da Associação Mundial de Play-ground, em Ottawa — Canadá. Para a abertura do conclave, foi convidada a proferir a oração inaugural, a nossa sócia fundadora e membro da Diretoria da **ABDR** — professora Ethel Bauzer Medeiros. Nossos parabéns.

4 — Seminário de Desporto e Recreação

A Escola de Educação Física de Volta Redonda fez realizar um Seminário de Desporto e Recreação, durante o período de 11 a 15 de julho, sob a coordenação do seu Vice-Diretor professor Carlos Alberto Imbruglia, abrangendo os seguintes temas:

- Atletismo a cargo do Prof. Adalto Prado Mitto — Universidade de São Paulo;
- Recreação a cargo do Prof. Person Cândido Matias da Silva — Professor de Recreação da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- Voley-Ball, a cargo do Prof. Celio Cordeiro Filho das Escolas de Educação Física de Volta Redonda e da Universidade Gama Filho.

Na pessoa do Prof. Carlos Alberto Imbruglia, nosso consócio, queremos felicitar a Escola de Educação Física de Volta Redonda pelo evento, bem como pelos ótimos resultados que o mesmo proporcionou ao grande número de participantes.

5 — Visitantes ilustres

No mês de julho tivemos o prazer de receber a Profa. Noanita Dantas Palitot, do Departamento de Recreação da Escola de Educação Física da Paraíba. Com sua simpatia nos brindou, algumas vezes, com a sua companhia, participando, inclusive, da última semana do Curso de Recreação Comunitária.

Na semana inicial de agosto esteve conosco, o Prof. Orlando Madeira Jordão — especializado em Educação Física e Recreação no estado de Pernambuco. Ele é funcionário da LBA (coordenador) daquele Estado. É igualmente responsável por um trabalho magnífico de Recreação, junto à favela de Santo Amaro, na Cidade de

Recife. Nós tivemos o privilégio de assistir a sua palestra na sede da LBA e ficamos realmente encantados com o trabalho que realiza, a bem dizer da verdade, pioneiro e muito criativo. O professor Orlando é recém-formado, mas, desde estudante universitário, dedica-se àquele mistér. Por isso mesmo, reforçamos ainda mais o nosso entusiasmo e ao mesmo tempo desejamos ao colega os maiores êxitos e um futuro promissor em sua carreira.

6 — Colônia de Férias

O Centro Social da Legião Brasileira de Assistência — LBA, promoveu e fez realizar uma Colônia de Férias, destinada a crianças e adolescentes das favelas de Bananal, Pau da Bandeira e Macacos, da Comunidade do Parque Vila Isabel.

Do ótimo trabalho realizado, não se sabe qual o de maior valor se o da grande alegria, da camaradagem, do prazer e da expectativa, ma merenda, etc., entre participantes, professores e demais pessoal, ou se foi a junção das colaborações entre a comunidade, o município e o estado. Evidentemente que foi tudo junto, provando, mais uma vez, o quanto vale a Recreação.

A Assistente Social, Da. Lygia M. Paiva, junto aos seus colegas de Repartição, aos professores e demais pessoas que contribuíram para tão maravilhoso trabalho, as felicitações e os agradecimentos da **ABDR**.

7 — Recebemos e agradecemos

— Da Deputada Federal Profa. Lveia Maria Lessa Bastos, o trabalho da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para examinar a situação da Mulher em todos os setores de atividades, intitulado — Relatório, Conclusões e Recomendações.

— Da World Leisure and Recreation Association (**WLRA**), dois boletins de ns. 1 e 2 de 1978.

— Revista «Desportos» — órgão de divulgação do Desporto Brasileiro, de ns. 21 e 22/78.

— Boletim da Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes — meses de maio/junho/78.

— Noticiário do «O Servidor Municipal» — Órgão oficial da Associação dos Servidores Municipais de S. Paulo.

— Boletim da União dos Professores do Rio de Janeiro. n. 29.

— Imprensa da Editora Pedagógica e Universitária LTDA.

8 — Caro Sócio

Estamos aguardando sua colaboração no sentido dos nossos trabalhos, nossas aspirações, nossas lutas em prol dos nossos objetivos comuns e também, no acerto da anuidade junto à tesouraria. Venha participar com a **ABDR**! Nossos agradecimentos.

9 — Lazer-Recreação

Recreador: cargo e função

Supervisor de Recreação: cargo e função.

Fique atento para esses tópicos prezado sócio!

Solidarize-se com a **ABDR**!

